


95

Reunião ordinária

Data: 2024-12-23

Início: 09.33 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 12.08 horas

Presenças:

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATAS-----

BALANCETE-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

**N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO NO ANO DE 2025 AOS
TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (23/PPRC/PR/2024)-----**

N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (22/PPRC/PR/2024)-----

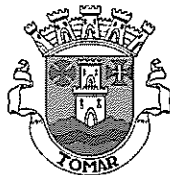
**N.º 03 – TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O ANO DE 2025
(6979/ENTE/DAJA/2024- 1/ENTEXT/PR/2019)-----**

**N.º 04 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O
ANO DE 2025 (7027/ENTE/DAJA/2024 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----**

**N.º 05 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024
(66/PGEN/PR/2024- 15/DIVER/PR/2013) -----**

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----


96

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (169/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – horários de circulação e alteração de trajetos (6159/ENTE/DAJA/2024 – 2/TRANSP/DOM/2013)-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 08 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA ASSEICEIRA (10/PPRC/DADJ/2024) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sporting Clube de Tomar (62/PUBO/DAJA/2024 – 1/PUBLI/DAJA/2024) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (281/JUEL/DGT/2019 – 7/EDIF/DGT/2019) -----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (507/JUEL/DGT/2020 – 37/EDIF/DGT/2019)-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (844/JUEL/DGT/2023 – 300/EDIF/DGT/2022) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 13 – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DO ESPAÇO “A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES” (230/PGEN/DTC/2024 – 7/ATIVEV/DTC/2022)-----

N.º 14 – CAMPANHA “TOMAR NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025 (8/EVAT/DTC/2024 – 11/ATIVEV/DTC/2021)-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

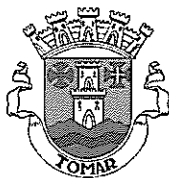
N.º 15 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS, NO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA, EM TOMAR (62/PGEN/PR/2024) -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 16 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Patinagem do Ribatejo (6947/ENTE/DAJA/2024 – 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Basquetebol de Santarém (6832/ENTE/DAJA/2024 – 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta e três minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião

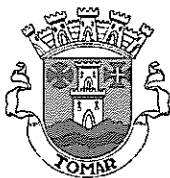


e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes desejou Boas Festas. Alertou para a insuficiente iluminação pública em várias artérias do centro histórico, com destaque para a Corredoura, pelo movimento que tem, e a rua dos Arcos, sugerindo a análise e correção da situação. Solicitou informação atualizada sobre a evolução dos concursos para provimento dos cargos de direção intermédia da Câmara Municipal, porque aprovaram a respetiva abertura há mais de dois anos e, aparentemente, não estão a decorrer, pelo menos não foi prestada qualquer informação, nem está disponível no site.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a localização das luminárias no centro histórico é a mesma há décadas e não tem detetado essa menor iluminação, mas pode acontecer a(s) luminária(s) estar(em) desligada(s) ou avariada(s) e, se for o caso, agradece que a situação seja reportada, para que o concessionário a(s) substitua; uma das funcionalidades do sistema instalado permite a deteção imediata da situação, mas há um hiato temporal entre a deteção e a substituição, até porque a empresa não é de Tomar e se desloca propositadamente para o efeito. Salientou que a Unidade de Recursos Humanos tem imenso trabalho regular e, nos últimos dez anos, não se recorda de um momento em que não tenham estado a decorrer concursos de pessoal, em regra vários ao mesmo tempo, como acontece neste momento (só o último para recrutamento de assistentes operacionais para as escolas tem mais de quatrocentos candidatos), o que acrescenta um volume enorme de trabalho e torna necessário ir definindo prioridades, ou seja despachar o que faz mais falta, porque o tempo não chega para tudo; os dirigentes estão cá e não vão deixar de estar e este procedimento não é tão urgente como outros, para recolocar pessoas nas escolas, ou outras situações semelhantes; os dois procedimentos para dirigentes que abriram ainda não foram concluídos e, se calhar, até pela fase do mandato em que estão, não irão ser concluídos (não há erro nenhum se acontecer, mas, face a outras prioridades, pode não fazer sentido que aconteça).-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão desejou Boas Festas. Referiu que o Sr. Presidente tem estado mais ausente nas últimas reuniões e se acumularam alguns temas relevantes para o município e para o concelho, a começar pela não apresentação de proposta de revisão ao orçamento de dois mil e vinte e quatro, para integração do saldo da gerência do ano anterior; na informação económico-financeira referente ao primeiro semestre, o ROC dizia que era expetável que, este ano, acontecesse o mesmo que em dois mil e vinte e três (na questão da execução, Tomar não ficou bem na fotografia no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativo ao ano



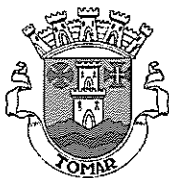
transato, onde se indica que, com uma diferença negativa - isto é com grau de execução da despesa comprometida superior ao grau de execução da receita liquidada - em mais de vinte pontos percentuais, se encontram doze municípios dois dos quais de média dimensão (Tomar e Viana do Castelo, e Tomar era o nono município do país com maior diferencial negativo), e não fosse possível a integração do saldo da gerência, o que se veio a confirmar e lhe parece ir provocar, pelo quarto ano consecutivo, o não cumprimento do grau de execução da receita de pelo menos oitenta e cinco por cento, exigido pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, e gostaria de ter alguma informação sobre o tema, nomeadamente se, sem revisão orçamental, se vai conseguir cumprir este patamar. Perguntou porque é que o relatório da Feira de Santa Iria não consta da ordem do dia, contrariamente ao que, na última reunião, a Sra. Vereadora Rita indicou como possível, e qual é a situação do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção de habitação em Marmelais, o qual, quinze dias depois da abertura das propostas, também não se encontra agendado (sendo uma obra financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, que terá que estar concluída até trinta e um de março de dois mil e vinte seis, seria necessário que, nesta fase, as coisas andassem muito depressa).

O Sr. Presidente solicitou a colocação de todas as questões. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão disse que preferia apresentar os temas em três seções. -----

O Sr. Presidente realçou que lhe cabe a direção dos trabalhos e está a solicitar que sejam colocadas todas as eventuais questões que haja para colocar, sob pena de poder passar a palavra a outro eleito. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que isto tem tiques de uma coisa que não é muito próxima da democracia, mas fará como o Sr. Presidente pretende. Referiu que, em outubro do ano passado, alertou para o calor insuportável que se fazia sentir nas salas de aula do Centro Escolar da Linhaceira, conforme reportado por utilizadores do espaço; na altura, o Sr. Presidente indicou que não havia solução porque o edifício tinha sido construído com isolamento térmico e não tinha sistema de refrigeração; neste momento, coloca-se a situação oposta, ou seja as crianças estão a passar frio nas salas de aula e são forçadas a usar casacos polares, o que é inadmissível em pleno século XXI, ainda para mais num centro escolar novo; não é uma situação pontual, é confirmada por pais, professores e auxiliares, e já dura há algum tempo, mas só agora os técnicos estão a analisar o problema e aparentemente estará a faltar uma peça, e questiona qual é a expectativa para a resolução da situação tendo em conta que estão na fase mais fria do inverno, com tendência para se agravar. Referiu que viram as declarações do Sr. Presidente à Radio Hertz sobre a substituição do relvado sintético do



99

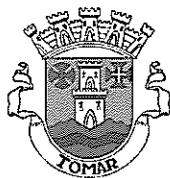
Estádio Municipal e gostaria de sugerir que pudesse ser avaliada a possibilidade técnica de colocar o atual relvado no campo pelado do Grupo Desportivo das Serras da Sabacheira; passaria a servir o único clube desportivo de fora da cidade praticante de futebol, a competir no campeonato INATEL, e, ao mesmo tempo, poderia servir de solução para outros praticantes; participaram no aniversário do clube e tomaram conhecimento de outras necessidades, como o alargamento do campo e a iluminação com LED, mas, para já, seria de avaliar e ponderar esta possibilidade. Referiu que o parque de autocaravanas tem funcionado em roda livre e, de acordo com a informação que foram recolhendo, fica interditado para trabalhos de manutenção, no período de trinta a um de dezembro a trinta de janeiro, sem que tenha havido grande aviso prévio; conhece bem o estado em que se encontra o espaço e não lhe parece que um mês seja suficiente para resolver o que é necessário, pelo que pergunta que tipo de trabalhos vão ser realizados, se está relacionado com a queda de árvores ocorrida em outubro e se se pondera, após a intervenção, instalar algum tipo de controlo de entradas e saídas, como lhe parece que seria desejável. Salientou que o Município cedeu o direito de superfície à Cooperativa Nabância, pelo período de setenta anos, e o termo desse direito, em dois mil e cinquenta, está a causar transtorno a quem quer adquirir habitação na Nabância, e questiona se está a ser ponderada alguma solução, nomeadamente uma prorrogação do prazo. Deu nota que, no dia vinte e nove de novembro, teve lugar a inauguração da Quinta dos Templários, em Cem Soldos, um santuário de raças autóctones portuguesas e um núcleo de preservação do património genético português, que vale a pena visitar; pela intervenção da promotora, ficaram a saber que o Município de Tomar ainda não emitira declaração de projeto de interesse municipal e com a sensação de que o processo se estaria a arrastar há algum tempo, e gostariam de obter informação atualizada. Salientou que houve um acréscimo de cerca de trinta por cento de alunos no Jardim de Infância e Escola do primeiro ciclo da Pedreira, mas tem menos um assistente operacional, para além de que faltam condições para a realização das atividades de enriquecimento curricular quando está a chover (a Junta de Freguesia terá apresentado uma solução, que passa por uma zona coberta, e estará do lado do Município a sua concretização), se encontra pendente, há quase um ano, a aquisição de pavimento para o exterior, e a cobertura de internet não assegura todo o espaço escolar (a Junta de Freguesia está a suportar os custos com a internet nas zonas onde a rede não chega) e gostaria de saber qual é a expectativa que existe na resolução destas dificuldades. Por último, apresentou uma proposta visando a atribuição de um Louvor aos dois oficiais da Polícia de Segurança Pública que, ao longo dos últimos três anos, lideraram a Divisão Policial de Tomar,


100

pelo trabalho que desenvolveram (com destaque para a segurança na Festa dos Tabuleiros do ano transato e a diminuição da criminalidade registada, em contraciclo com o aumento verificado a nível nacional) e, também, pelo seu mérito, dedicação, competência e profissionalismo, a publicar em Diário da República, a exemplo do que acontece noutros municípios, porque essa publicação tem valor para o oficial em termos profissionais, de carreira e de currículo, e contribui para que Tomar seja um Município mais atrativo para os dirigentes na hora de analisar as possibilidades para ser destacado; querem atrair os melhores, e que Tomar seja atrativo para as forças de segurança, e dar este sinal de reconhecimento do Município ao esforço dos agentes de segurança é uma forma de o conseguir. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, ao longo dos anos, vão sendo feitas intervenções nas mais de vinte escolas do concelho, umas vezes diretamente, outras em articulação com as freguesias, que recebem uma fatia financeira para intervenção nas escolas, no âmbito da delegação de competências, a qual, em bom rigor, raramente se esgota, pelo menos na maior parte dos anos; para além de outras intervenções, em coordenação com as Direções dos Agrupamentos, e, muitas vezes, também com as associações de pais, num trabalho partilhado e em rede, foram substituídas as janelas velhas nos edifícios escolares, à exceção de uma onde está para acontecer, e têm melhorado as condições dos espaços e os pavimentos, e plantado novas árvores. -----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, este ano, houve um aumento significativo de crianças nas escolas do concelho e um grande aumento das necessidades educativas de muitas crianças, e tem sido feito um esforço muito grande para dar resposta às novas exigências na área do acompanhamento; está agendada para o próximo ano uma reunião com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para, em conjunto, poderem discutir uma nova visão da escola, no global e não apenas localmente; o parque escolar é extenso e tem muitas necessidades, e o aumento do número de crianças obriga a outro cuidado com o espaço escolar, alargamento de coberturas no recinto exterior e das respostas do edificado (a Escola Santa Iria, por exemplo, irá sofrer obras para alargamento da resposta de ATL), e tem havido intervenção para requalificação do parque escolar; tem realizado várias visitas, incluindo à Escola da Pedreira, também para fazer o ponto da situação das necessidades; este ano, o edifício já foi pintado (a Câmara cedeu os materiais e a Junta de Freguesia a mão de obra) e o ATL foi reestruturado; no início do próximo ano, está previsto refazer o pavimento (atrasou porque o pavimento escolhido era escorregadio e o DOM está a



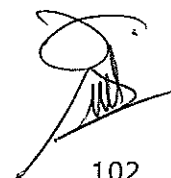
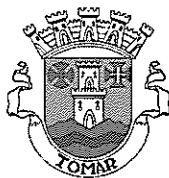
101

preparar um procedimento para adquirir outro); sobre a cobertura, houve uma divergência com o Sr. Presidente da Junta que achava que, para o efeito, se devia arrancar uma árvore no recreio, mas ela estava em excelentes condições e foi encontrada uma solução que contempla a sua manutenção, e a empresa vai fazer um novo orçamento e reavaliar com base no novo desenho que fizeram no local; sobre o Centro Escolar da Linhaceira, foi pedido ao DOM que apresentasse uma alternativa para a questão do aquecimento, mas, neste momento, não tem informação atualizada e exata que possa adiantar.-----

Em complemento, o Sr. Presidente deu nota que, genericamente, sempre que possível, os pedidos ao Município devem ser antecipados e, quando assim não acontece, não se pode esperar que as questões sejam resolvidas no próprio dia em que são comunicadas, ou nos dias seguintes; muitas vezes, há peças ou materiais a adquirir, e/ou questões a tratar previamente, e, na questão dos ares condicionados, por exemplo, as empresas têm muito trabalho e demoram muito tempo a dar resposta, e os materiais também demoram a ser entregues; ao longo dos anos, os Presidentes de Junta, os membros das associações de pais ou até outros agentes mais diretamente ligados ao ensino vão passando nas escolas e apresentando as mais variadas solicitações; na maioria das escolas, o espaço exterior é generoso, mas isso não acontece em três ou quatro, e tem havido uma grade vontade, por vezes com alguma incompreensão de quem está do outro lado, de não deixar impermeabilizar e vedar tudo, porque as crianças precisam de espaços exteriores onde possam brincar no intervalo das atividades, mesmo que, no inverno, tenham um pouco de lama, e, no verão, um pouco mais de pó. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que já foi colocado o assistente operacional que estava em falta na escola da Pedreira e que o Centro Escolar da Linhaceira está sem ar condicionado há duas semanas, devido a avaria na parte central do sistema, que estão a tentar resolver. -----

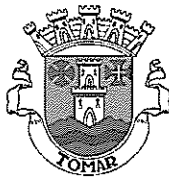
O Sr. Presidente indicou que, em Tomar, tem havido sempre mais assistentes operacionais do que o rácio definido pelo Ministério da Educação por se perceber que, em vários casos, não é suficiente, mas não se pode ignorar que estão colocados nas escolas mais de duzentos trabalhadores, ou seja, um terço dos funcionários municipais; por vezes, a oposição, nomeadamente o PSD, muitas vezes na Assembleia Municipal, fala do aumento brutal da massa salarial ou do número de funcionários, e outras vezes parece querer propor que se acrescentem mais, mas a gestão do pessoal é cuidada, em especial no setor das escolas. Sobre a revisão orçamental, esclareceu que, o ano passado, muito por sugestão dos serviços,


102

foi entendido que esse procedimento seria benéfico para o Município; pessoalmente, estava consciente que seria um trabalho inglório, porque a oposição iria chumbar a revisão na Assembleia Municipal, apenas porque sim, e foi o que veio a acontecer, não se tendo em conta o interesse municipal, e voltaria a ser trabalho deitado ao lixo se este ano, a revisão tivesse sido apresentada; a oposição não chumba porque não acredita, mas porque tem a maioria e, politicamente, quer criar um facto. Informou que há sempre muito trabalho a fazer e o relatório da Feira de Santa Iria virá quando for possível, e, em princípio, virá à próxima reunião a adjudicação do segundo procedimento de contratação da empreitada de concepção construção de habitação em Marmelais (é um processo prioritário e os serviços estão a trabalhar nele com muito afinco; a questão dos prazos é um problema nacional que está a ser discutido sendo certo que há muitos municípios bem mais atrasados que Tomar; alguns ainda têm coisas para assinar com o IHRU, e Tomar ainda não tem autorização definitiva para os sessenta fogos na Quinta do Contador; o governo está a trabalhar no sentido de alterar o financiamento de grande parte destas obras para o Banco Europeu de Investimento, deixando de haver esta guilhotina dos prazos tão apertados). Sobre o relvado sintético, referiu que é perigoso apresentar propostas concretas para um determinado local porque há vários campos pelados no concelho e, a colocar-se a possibilidade, se calhar haveria outros interessados com a mesma vontade; por outro lado, o relvado está a ser retirado porque já não está em condições e, do ponto de vista técnico, é quase impossível o seu reaproveitamento, para além de que, a ser possível, teria que acontecer muito trabalho prévio de preparação do espaço recetor, qualquer que ele fosse, nomeadamente para redimensionamento e preparação do terreno, e instalação de sistemas de rega e de drenagem, com custos avultados. -----

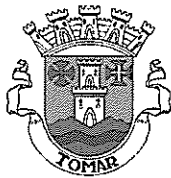
O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que esteve no aniversário do Grupo Desportivo das Serras da Sabacheira, em representação do Município, e estranha que o Sr. Presidente da Direção não lhe tenha falado do assunto e seja o Sr. Vereador Tiago Carrão a trazer a proposta; teria sido elegante ter falado também consigo, até porque teria colocado o assunto de imediato na reunião de coordenação com o Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente realçou que não pode ser prestado qualquer serviço formal no parque de estacionamento reservado a autocaravanas porque, antes desta governação, alguém aprovou um plano de pormenor que não permite que naquele espaço possa ser instalado qualquer equipamento, seja parque de campismo ou de autocaravanas, nem nada que preste esse serviço com carácter formal; daí que esta governação, nomeadamente a Sra. Presidente, no quadro das suas competências, até contornando um bocadinho o que era possível, tenha

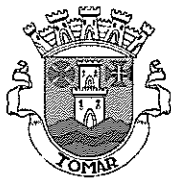


103

decidido ter ali uma zona de estacionamento reservada a autocaravanas; o encerramento que vai acontecer foi objeto de anúncio, em vários locais, com mais de um mês de antecedência, incluindo no próprio local e junto da Federação Portuguesa de Autocaravanismo; sabe que o início a trinta e um de dezembro suscitou uma ou outra crítica, devido à passagem de ano, mas haverá a tolerância de dois ou três dias, sendo certo que alguns dos trabalhos de manutenção que vão ser efetuados - manutenção das árvores e dos pavimentos, retirada de algumas churrasqueiras que existem e são um convite a algo que não pode ali acontecer - só são possíveis com o espaço livre de viaturas, mas também é verdade que vai havendo alguma tentativa de tornar o estacionamento mais permanente, e, nesse contexto, é bom não permitir a utilização do espaço durante algum tempo. Referiu que, recentemente, houve um ou outro caso em que alguns Bancos colocaram alguns entraves aos pedidos de empréstimo para aquisição de habitação na Nabância, por prazo superior à vigência do direito de superfície; parece-lhe que é uma ação bastante abusiva por parte desses Bancos, mas também lhe parece que, faltando vinte cinco anos para o termo do prazo, seria abusivo deliberarem sobre o assunto, até porque as situações que ocorrem são muito ocasionais e a generalidade das transações continua a acontecer, mas, se for necessário, estão disponíveis para reunir com esses Bancos. Salientou que a Quinta dos Templários é um projeto deslocalizado de outro local, onde foi declarado de interesse municipal, mas, em Tomar, independentemente do que possa acontecer depois, há questões de licenciamento urbanístico que têm que ser resolvidas, em cumprimento das leis em vigor; nenhum eleito ou dirigente pode assinar documentos porque sim, e, enquanto essas questões não estiverem resolvidas, o Município não se pode pronunciar de forma diferente sobre a questão do interesse municipal, sendo certo que o Presidente da Câmara assinou uma carta de conforto sobre o interesse do projeto. Sobre a proposta de atribuição de um Louvor a dois oficiais da Polícia de Segurança Pública, realçou que deveria ter sido apresentada apenas sumariamente, e reservada a descrição para o momento da sua discussão, mas, em função do que foi dito, adianta que é muito arriscado apresentar louvores a uns porque podem estar a esquecer muitos outros; desde que exerce funções executivas no Município, passaram vários oficiais pela Polícia de Segurança Pública, pela Guarda Nacional Republicana, pelo Regimento de Infantaria Quinze, pelo Presídio Militar e pelas várias instituições existentes no concelho e, por mais que possam conhecer melhor uma ou outra pessoa, parece perigoso propor louvores a uns e não a outros e, em Tomar, não tem havido essa prática e, se a iniciassem, se calhar teriam que começar pelos funcionários municipais que, em muitos casos, poderiam merecer esses louvores. -----



O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que abordar os temas desta forma pode tornar-se um pouco mais complicado, até para quem os acompanha online, e tem que esclarecer algumas coisas tendo em conta que, nas várias intervenções de resposta às questões que colocou, se tentou, de uma forma ou de outra, quase deturpar o que disse: o problema do Centro Escolar da Linhaceira não tem dias/semanas, como o Sr. Presidente pretendeu dar a entender, e deixa o requerimento para poderem acompanhar o processo dado que têm interesse na boa conclusão da resolução; não propôs qualquer revisão orçamental, apenas perguntou se havia a ideia de qual seria a taxa de execução do orçamento sem incorporação do saldo de gerência, pergunta que não teve resposta; foi assacada aos serviços a responsabilidade pela não apresentação do relatório da Feira de Santa Iria, mas parece ser uma questão política, porque, na última reunião, a Sra. Vereadora Rita Freitas deu nota de que os serviços já lhe tinham entregue o documento, e foi nisso que baseou a sua pergunta; não se informou quantas propostas foram recebidas no âmbito do procedimento de contratação da empreitada de conceção construção de habitação em Marmelais. Esclareceu que propôs um campo em particular para acolher o relvado sintético que vai ser retirado do Estádio Municipal, mediante avaliação técnica, tendo por base o critério de que, fora da cidade, o Grupo Desportivo das Serras da Sabacheira é o único clube de futebol onze a disputar um campeonato, e o que realmente lhe interessa é que a situação seja ponderada e que, se for viável, seja dado uso ao relvado, naquele local ou noutro; acresce que o Sr. Vereador Hélder Henriques se insurgiu de forma completamente despropositada perante a situação de não lhe ter sido reportado, mas esta proposta não tem relação com o Presidente da Direção do Clube; quando vão a esses locais e eventos têm que ir disponíveis para ouvir e foi o que fez, mas não foi o Presidente quem abordou o tema, ou passou por cima do representante do Município, se bem que, depois de pensar na questão, lhe tenha ligado para perceber se fazia sentido, porque não colocaria aqui o assunto sem ter recolhido a opinião dos interessados. Esclareceu que desconhece se o controlo de entradas e saídas se encaixa no conceito de serviços, mas diria que não, e, por várias circunstâncias, nomeadamente estacionamento indevido, e algumas práticas que não parecem as mais apropriadas para um espaço dessa natureza, seria útil acrescentar essa componente no parque de estacionamento de autocaravanas. Deu nota que não sabe quantos Bancos estão a ter tal prática em relação aos imóveis da Nabância, mas há pelo menos dois cidadãos que lhe falaram nessa dificuldade; o Sr. Presidente aponta o dedo aos Bancos (muito bem que o mercado existe e se podem procurar outras soluções, mas não deixa de ser um problema que, à medida que o prazo decorrer, tende a adensar-se; neste momento, um jovem

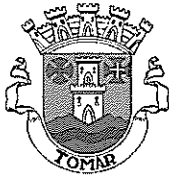


pode ter crédito à habitação por quarenta anos e alguns bancos estão a aplicar o término do direito de superfície, ou seja vinte cinco anos, o que, para um imóvel de cento e oitenta mil euros, representa, por mês, uma diferença para mais de duzentos euros, e quanto mais tempo passar mais a questão se vai colocar), mas é preciso reconhecer que o problema existe e, por mais pequeno que seja, afeta quem quer comprar casa, e procurar solução(ões), seja reunir com os bancos para demonstrar que pode não ser a melhor forma, ponderar a renovação do direito de superfície, ou outra. Sublinhou que não foi informado de que existiria um *modus operandi* diferente para a apresentação das propostas, e cumpriu as formalidades habituais; reconhece que poderá ser injusto para quem saiu antes, mas não está cá há tantos anos como o Sr. Presidente e é a primeira saída de oficiais desde que exerce estas funções, e, se não se começar a fazer, nunca será uma prática do Município, sem prejuízo de se poder ponderar o alargamento a outras forças de segurança, até porque o importante é que o Município de Tomar seja agradecido e reconheça aqueles que contribuíram para o concelho. -----

O Sr. Presidente frisou que, no atual mandato, tem havido várias saídas de oficiais e em várias instituições, e acontecem quase em simultâneo na PSP e na GNR. Reiterou que, em princípio, a proposta de adjudicação da empreitada de conceção-construção de habitação em Marmelais será agendada na próxima reunião, e, se falou noutras coisas, foi a título de esclarecimento, como tenta sempre fazer, e também fez na questão do relvado sintético. Realçou que, independentemente das contas que faça, foi o Sr. Vereador Tiago Carrão que disse que estão na última reunião do ano e não houve proposta de revisão orçamental para incorporação do saldo da gerência, e sobre a taxa de execução falarão em abril, quando apreciarem os documentos de prestação de contas. -----

A Sra. Vereadora Rita Freitas sublinhou que, na última reunião, deu nota de lhe ter sido apresentado o relatório provisório da Feira de Santa Iria, e não veio a esta reunião porque estavam em falta alguns dados, mas, com certeza, ou quase toda, virá à próxima. -----

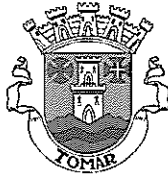
O Sr. Vereador Luís Francisco desejou Boas Festas e um Santo Natal. Apresentou para reflexão a questão de alguma falta de pessoal nas escolas do primeiro ciclo, em termos de gestão do pessoal e não de colocação de novas pessoas; em algumas escolas, à hora do almoço e nalguns contextos, é diminuto o número de pessoas a vigiar e apoiar as refeições, como acontece, por exemplo, na escola de São Pedro, e tem gerado alguma preocupação junto da comunidade escolar. Referiu a existência de um conjunto de lagoas que funcionavam como depósito de detritos da atividade industrial da Platex/IFM, com algum impacto ambiental, e gostaria de saber o que está a ser feito ou se prevê fazer sobre o assunto. Perguntou o que é



que se passa com o quiosque junto ao parque canino, que continua por abrir, nomeadamente se há algum problema/dificuldade. -----

Em resposta, o Sr. Presidente reiterou que não há falta de pessoal nas escolas, mas pode acontecer, aqui ou ali, alguma descoordenação; os pais e os professores gostariam de ter sempre mais pessoal, apesar de, em Tomar, o número de funcionários estar acima do rácio definido pelo Ministério da Educação; a gestão desse pessoal está subdelegada nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas, e os mais de duzentos funcionários colocados nas escolas estão sob a direção/coordenação/chefia dos respetivos órgãos; a Escola de São Pedro é das poucas escolas que tem confeção de refeições no local e pessoal da Associação de Pais, o que obriga a uma maior articulação entre os intervenientes; durante muito tempo, à hora da refeição só estavam os funcionários das associações de pais, mas a responsabilidade dos funcionários municipais também abrange a hora do almoço e, ao longo dos anos, tem havido muito trabalho para alterar esse paradigma, mas não é fácil, porque as pessoas não querem abrir mão do que entendem ser o seu território, ou deixar outros entrar, e, aqui e ali, pode ainda não estar perfeito. Deu nota que reuniu recentemente com os responsáveis do Fundo proprietário das instalações da IFM (antiga Platex), que estão totalmente encerradas há algum tempo, para, a exemplo do que têm feito em relação a outros espaços, mostrar disponibilidade para o promover junto de potenciais investidores e possíveis empresários, e explicando um pouco o que ali pode ou não pode ser feito à luz do Plano Diretor Municipal (naquele e noutros espaços de antigas fábricas, por não estarem em áreas industriais, não foi fácil conseguir que fosse possível, mediante algumas condições, a sua reativação); os Administradores do Fundo também estão a procura de investidores e têm interesse que o espaço venha a ter solução, e as lagoas são a questão mais complexa que terá que ser resolvida por quem venha a fazer algo no local; não estão em risco, mas têm um acumulado, de muitos anos, de alguns materiais menos interessantes para o ambiente, e precisam de ser tratadas. Referiu que a abertura do quiosque junto ao parque canino está do lado do concessionário que, na última vez que conversaram, estava a tratar de questões ligadas ao equipamento a colocar no interior; o quiosque não tinha cobertura de fibra ótica, mas, sendo a melhor solução para o funcionamento do sistema de contabilidade, o Município assegurou a ligação e, ao mesmo tempo, resolveu a questão do cabo aéreo da ligação do CIRE. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias um, oito, quinze e vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada



107

por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presentes nas reuniões realizadas nos dias oito, quinze e vinte e nove de abril, respetivamente, o Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco, a Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e o Sr. Presidente não participaram na aprovação da respetiva ata.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos (3.189.391,41€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e seis euros e quinze cêntimos (461.406,15€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

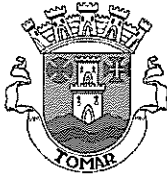
N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO NO ANO DE 2025 AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente, para atribuição de despesas de representação, aos titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º e 2.º Grau e ao Coordenador Municipal de Proteção Civil no ano de 2025: -----

Considerando que: -----

O estabelecido, na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado; -----

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que os titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau podem ser abonados de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes



igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----
No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi deliberado a atribuição da remuneração equivalente ao cargo de dirigente intermédio de 2º grau, estabelecendo o disposto no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da Lei; -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponho à Câmara Municipal, que delibere que, aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, previstos na atual estrutura orgânica do Município de Tomar, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, que corresponde atualmente aos seguintes valores mensais:-----

Cargos de direção intermédia de 1º grau: € 334,19 -----

Cargos de direção intermédia de 2º grau: € 209,17 -----

Relativamente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 14-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere que seja igualmente atribuído o suplemento remuneratório “despesas de representação”, no montante idêntico dos dirigentes intermédios de 2º grau, a que corresponde o valor mensal de € 209,17. Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do suplemento de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau da Câmara Municipal, e ao Coordenador Municipal de Proteção Civil com efeitos a 1 de janeiro de 2025. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que há dúvidas que tenham que



solicitar a aprovação da Assembleia Municipal todos os anos, e são mesmo o único Município da região a proceder desse modo, dado que os restantes consideram a deliberação válida pelo período do mandato, questão que será considerada no próximo mandato. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão questionou sobre a aplicabilidade da medida tendo em conta que se apresenta a proposta no final do ano e só será apreciada e votada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de fevereiro, a menos que se considere realizar uma sessão extraordinária no início do próximo ano. -----

O Sr. Presidente referiu que a proposta podia ter sido apresentada mais cedo, mas os Recursos Humanos têm muito trabalho e já não chegou a tempo de constar na ordem do dia da última reunião, sendo certo que não é a primeira vez que vai à sessão de fevereiro, com efeitos a um de janeiro. -----

N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Considerando que: -----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; -----

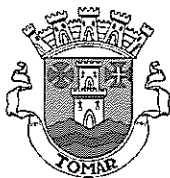
O 2º comandante em exercício de funções no Município, solicitou a cessação da comissão de serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, verificando-se assim, a vacatura do respetivo cargo a partir dessa data; -----

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros do Município de Tomar é de manifesto interesse público, havendo a necessidade premente de ocupação do respetivo lugar; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento, para preenchimento do posto de trabalho em causa. -----

O posto de trabalho do cargo de 2º comandante, detém a seguinte caracterização: Compete coadjuvar o Comandante nas suas funções e exercer competências que por este lhe sejam delegadas nos termos legais; Zela pelo bom estado das instalações e do material, conferindo as respetivas cargas, se for caso disso; zela pela conservação, asseio e arrumo das



110

dependências do quartel, bem como pelo asseio, aparência e aprumo do pessoal; zela pelo cumprimento da lei, regulamentos, instruções, ordens de serviço e demais disposições aplicáveis; fiscaliza a observância das escalas de serviço; fiscaliza o serviço de instrução e a manutenção da disciplina dentro do quartel; informa os documentos a submeter a despacho do Comandante; propõe ao Comandante as medidas que julgue necessárias para o melhor funcionamento dos serviços; comparece nos sinistros importantes assumindo a direção dos trabalhos, se for caso disso; participa na avaliação do pessoal. O 2º Comandante substitui o Coordenador Municipal de Proteção Civil/Comandante nas suas faltas ou impedimentos nos termos legais. -----

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de procedimento concursal interno de acesso geral para o cargo de 2º Comandante para o corpo de Bombeiros de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se tem havido saída de Bombeiros Sapadores e, em caso afirmativo, se há ideia de quantos; tem sido feito um investimento significativo nos Bombeiros e na Proteção Civil, incluindo na formação destes elementos, o qual, de certa forma, se perde com estas eventuais saídas. Referiu que, segundo julga saber, atualmente, nenhum dos elementos do Comando dos Bombeiros reside no concelho de Tomar, o que está em desacordo com o artigo quinquagésimo do regulamento dos Bombeiros e, no limite, em termos operacionais, pode constituir uma situação de risco, e gostaria de perceber se se irá ter isso em atenção. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que há elementos do Comando que são munícipes do concelho e, apesar de todos gostarem que todos os lugares fossem preenchidos por residentes no concelho, e, na maioria das vezes, isso poder ser benéfico, não se pode colocar essa condição num concurso, independentemente do lugar, porque é ilegal. Deu nota que se recorda de terem saído dois Bombeiros no início deste ano, e de haver um outro pedido para sair, e há o critério de nunca impedir alguém de o fazer porque, em geral, é para aproximação



111

à residência (como acontece com o segundo Comandante e os dois Bombeiros), ou para algum desafio profissional, sendo certo que, por vezes, colocam algumas condições, nomeadamente permanecer algum tempo para poder haver passagem de conhecimento e informação; no caso dos Bombeiros Sapadores, o Município tem que ser ressarcido do investimento feito na formação; têm um concurso a decorrer para novos lugares (há muitos candidatos que não são de Tomar, mas não é um problema nem coloca em causa a segurança, porque os Bombeiros funcionam vinte e quatro horas por dia e todo os turnos têm um elemento que chefia) e com a bolsa de recrutamento que existe vão poder equilibrar as saídas que aconteceram. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que o referido artigo do regulamento prevê exceções, mas, se há incompatibilidade com a lei, faria mais sentido que a residência fosse uma preferência, e o regulamento devia ser objeto de revisão, em particular o artigo relativo à residência obrigatória. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a questão terá escapado a toda a gente, mas é abusiva do ponto de vista legal e, a seu tempo, o regulamento será revisto. -----

N.º 03 – TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O ANO DE 2025 -----

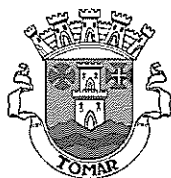
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização das tarifas dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para o ano de 2025, aprovada pela respetiva Assembleia Geral, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada pela empresa intermunicipal constante do anexo designado “Email_Tejo Ambiente_13dez2024_Tarifario 2025”, nos termos da alínea b) da cláusula 14.^a e do n.º 4 da cláusula 23.^a do Contrato de Gestão Delegada. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

“Sobre o tarifário da Tejo Ambiente para o ano de 2025, não podemos deixar de referir que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos refere no seu parecer que “(...) a estrutura tarifária proposta corresponde à contratualmente definida”, mas contrapõe que “o mecanismo de atualização proposto não corresponde à fórmula de atualização tarifária prevista no contrato, e a proposta inclui desconformidades com as normas legais aplicáveis, razão pela qual deve a mesma ser revista à luz dos comentários



112

apresentados”. -----
Quando questionado, o Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão, foi incapaz de explicar que desconformidades são estas referidas pela ERSAR e se a revisão foi cumprida. Fica também por esclarecer se é ou não necessário que a aprovação de novo tarifário da Tejo Ambiente tenha também de ser apreciada em Assembleia Municipal. -----
Por último, apesar do aumento significativo aquando da revisão do EVEF, compreendemos que para 2025 se propõe um aumento inferior ao previsto no EVEF e indicado pela ERSAR, pelo que os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que, numa primeira fase, foi entendimento dos Presidentes de Câmara que o tarifário deveria ser levado aos órgãos executivos, para conhecimento, o que alguns já fizeram e, eventualmente, irão agora alterar porque, entretanto, se verificou que há uma ligeira alteração que fundamenta a necessidade de aprovação das Câmaras Municipais, como estão a propor. Realçou que o parecer da ERSAR aponta para aumentos superiores, mas foi decidido em Conselho de Administração manter a proposta de aumento das tarifas, em cerca de dois por cento, em linha com a inflação prevista.

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que é normal que a atualização das tarifas ocorra com regularidade e tenha em conta a inflação, mas, neste caso, o ano passado, já ocorreu extemporaneamente um grande aumento, para correção da má previsão e trabalho inicial de criação da empresa intermunicipal; aceitam que não há volta a dar, mas não estão muito confortáveis com este aumento, e, mais cedo ou mais tarde, terão que ponderar até que ponto interessa continuar com esta atividade, sendo certo que, pelos custos enormes que daí decorreriam, começa a não haver grande hipótese de retorno.-----

O Sr. Presidente referiu que ninguém gosta de decidir aumentos, tanto mais que todos são consumidores, mas têm que ter a consciência, e pedagogicamente fazer perceber aos concidadãos, que levar a água a casa das pessoas, assim como tratar o saneamento e os resíduos, tem custos elevadíssimos; o tratamento do saneamento e dos resíduos são dois temas que vão ser bem mais importantes ao longo dos próximos anos, se calhar até mais do que a água, porque as tarifas continuam muito aquém do custo real; tratar a água e assegurar a sua distribuição na casa de cada consumidor e, no retorno, tratar o saneamento (muitos ainda não estão ligados à rede), e recolher e tratar os resíduos (são feitos diariamente quinhentos quilómetros na área do concelho e é cada vez maior a quantidade e cada vez menor o cuidado por parte dos cidadãos) tem custos elevados que têm que ser pagos; podem retornar sistematicamente ao assunto, mas a questão não está em os SMAS fazerem bem e,



113

agora, a empresa intermunicipal fazer mal; houve realmente um erro inicial na criação da Tejo Ambiente, que levou à necessidade de revisão do estudo de viabilidade económica e financeira, mas, neste momento, o retorno teria custos muito superiores para o Município e não resolveria a questão de fundo, ou seja, os custos desses serviços não se alterariam e teriam sempre que ser pagos pelos utilizadores/consumidores. -----

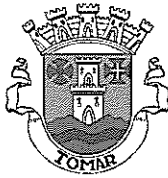
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não foram tidas em conta algumas notas constantes do parecer da ERSAR, o que exigiria fundamentação expressa, mas não se apresenta sequer qualquer justificação; existem desconformidades nos cálculos dos preços propostos, nomeadamente na tarifa variável para famílias numerosas onde devia ocorrer o alargamento do limite superior de cada escalão em dois metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, e devia ocorrer revisão das tarifas a pagar por alguns consumidores não domésticos (Câmara e instituições) que se apresentam muito superiores aos domésticos, o que pode até envolver algum financiamento encapotado à empresa intermunicipal para melhorar os seus resultados. -----

O Sr. Presidente referiu que é preciso refutar a ideia errada de que, com a Tejo Ambiente, se gasta mais; em Tomar, tal como nos outros municípios, os Serviços Municipalizados eram financiados, de várias formas, pelo Município, que, ao longo de alguns anos, vai pagar os três milhões de euros da respetiva dívida. Salientou que o parecer da ERSAR não é vinculativo e entenderam promover apenas as atualizações em linha com a inflação e deixar as alterações mais profundas, que se exigem e querem fazer, já enquadradas com a revisão do estudo de viabilidade económica e financeira, que tem que acontecer ao longo do ano de dois mil e vinte cinco. -----

O Sr. Vereador Luis Francisco referiu que, no setor da água, o grande problema são as perdas de água (quarenta por cento), que é paga e não é consumida, e é aqui que, em grande parte, deve estar o foco da empresa, para que haja poupança e mais eficiência. -----

O Sr. Presidente referiu que a empresa tem trabalhado bastante nessa área e se obteve uma evolução bastante significativa (em meia dúzia de anos, passaram de sessenta por cento de perdas, para os atuais cerca de quarenta por cento), mas ainda há muito trabalho a fazer, nomeadamente na substituição das condutas, e vai demorar o seu tempo, sendo certo que, quanto mais se aproximarem do zero mais difícil será melhorar. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que ainda estão muito longe do zero e têm muito caminho para andar. Realçou que o parecer da ERSAR conclui que a proposta tarifária inclui desconformidades com as normas legais aplicáveis e deve ser revista, e seria de esclarecer se



o(s) representantes do Município de Tomar estão a par dessas questões e se a Tejo Ambiente as teve em conta e as resolveu. Recordou que, no passado, o aumento do tarifário foi submetido à Assembleia Municipal, e questiona se, neste caso, não terá que acontecer também. -----

O Sr. Presidente referiu que, no Conselho de Administração, e na Assembleia Geral, não há o mesmo entendimento sobre as desconformidades e se entendeu justificar as propostas; a necessidade de submissão à Assembleia Municipal foi discutida internamente, e com as demais Câmaras, e a opinião é que não, porque é uma atualização do tarifário em função da inflação, sem alteração em relação ao Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e ao Contrato de Gestão Delegada, mas não há total certeza quanto a isso e, se fizerem muita questão, não vê muito entrave, sendo certo que a decisão que tomarem tem implicação nos seis municípios e, se a proposta for apreciada em fevereiro, o tarifário não entrará em vigor a um de janeiro, como se pretende; é uma questão que terá que ser melhor conversada entre os seis Presidentes de Câmara e, se essa necessidade se colocar, há tempo para submeter a proposta na sessão de fevereiro, nesse caso para entrar em vigor em março. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que os eleitos do PSD não são juristas, nem têm assessoria jurídica, mas a Tejo Ambiente tem, com certeza que a paga bem e lhe deve solicitar esses pareceres. -----

N.º 04 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O ANO DE 2025 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente ao Plano de Atividades e Orçamento da Tejo Ambiente, EIM, SA para o ano de 2025, aprovado pela respetiva Assembleia Geral, e listagem dos principais investimentos realizados, por município e por atividade, no período de 2020 a setembro de 2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento dos referidos documentos e deliberou dar conhecimento dos mesmos à Assembleia Municipal. - Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Analisados os documentos, verifica-se que, apesar de Tomar ser o maior acionista da Tejo Ambiente com 35,63% da participação social correspondente a 213.792€ e com um volume de atividade anual de 10.854.590€, correspondendo a 43% do total, continua a não ver as suas prioridades refletidas no Plano de Atividades e Orçamento da Tejo Ambiente: -----



115

- Os projetos elencados neste Plano de Atividades e Orçamento, quer na área do saneamento quer na área das águas, surgem como meras intenções, não se vislumbrando que possam ser executados em 2025, nem mesmo em 2026. Em causa estão as requalificações da EN110, cujo projeto provisório foi apresentado recentemente e as reabilitações da rede de abastecimento de água da Avenida Maria de Lourdes Melo e Castro, cujo projeto nem se conhece. -----
 - Outros projetos como "Renovação das redes de saneamento de águas residuais nas localidades de Vale dos Ovos, Sabacheira, Suímo, Serras e Estremadouro, Chão de Mações, Casas de Além, Vale de lombos, Comenda e Pinhal", anunciado com um investimento de €1.537.563,00 mais IVA, com uma previsão de estar concluído em 2029. Ficam dúvidas como é possível apontar à "renovação das redes de saneamento" quando nunca lá existiu saneamento. -----
 - Projetos como a Requalificação e Arruamentos do Centro Histórico, recentemente apresentado, cuja obra de saneamento (e eventuais intervenções nas redes de água) de capital interesse para a despoluição do rio Nabão (obra que espera há 11 anos para avançar), não é sequer mencionada, não tem qualquer intenção registada neste Plano e Orçamento. ----
 - Quanto a instalações, nada é referido no documento. O centro de Telecomando foi deslocalizado para Ourém após a necessária saída das instalações na Praça da República, mas não é assumido que o mesmo se reinstale no concelho de Tomar. -----
- Uma vez que a proposta de deliberação é de dar conhecimento à Assembleia Municipal, os Vereadores do PSD votam pela abstenção."-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o Município é um dos maiores acionistas da Tejo Ambiente (trinta e cinco por cento do capital social) e, tem um volume de cobrança de serviços de cerca de dez milhões de euros e representa quarenta e três por cento do rendimento total (e Ourém, que ainda não tem a água, vinte e quatro por cento); os serviços que estavam instalados no edifício da Praça da República, cujo contrato de arrendamento cessou, foram parcialmente deslocalizados para Ourém, e só parte se manteve em Tomar, em instalações que não conhecem, e gostariam de saber qual é a perspetiva face à reposição total do serviço em Tomar, tendo em conta que não encontraram nada relacionado com instalações neste documento; por outro lado, as intenções de investimento para Tomar estão subdivididas pelos setores da água e do saneamento e é indicada a intenção de renovar os sistemas de saneamento de águas residuais nas localidades de Vale dos Ovos, Sabacheira, Suímo, entre outras, num investimento total de um milhão, quinhentos e trinta e sete mil euros, mas julga não existir saneamento nestas localidades, e

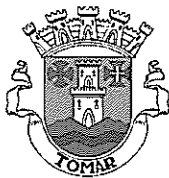


116

fica sem se perceber o que se pretende; os projetos de água e saneamento referentes à questão da avenida Maria de Lourdes Mello e Castro e da Estrada Nacional cento e dez representam um investimento total de cerca de nove milhões de euros, mas, dada a fase em que se encontram os projetos, parece muito difícil que venha a acontecer a sua concretização, com início em dois mil e vinte cinco e termo em dois mil e vinte seis, e, mais do que obra a ocorrer no território, será uma listagem de intenções; acresce que não existe qualquer referência à intervenção no centro histórico cujo projeto de requalificação foi recentemente objeto de apresentação pública, e sendo as redes de águas e o saneamento uma das suas principais componentes, parece ter havido uma falha. -----

O Sr. Presidente referiu que um orçamento é um documento previsional que não tem que conter exatamente tudo, e, por vezes, contém coisas que acabam por não se conseguir concretizar. Realçou que, na intervenção nas ruas do centro histórico, a componente da Tejo Ambiente não terá um valor muito expressivo, e não será por não estar referido que não irá acontecer; o projeto está a ser ultimado, tem sido trabalhado com as entidades, incluindo a Tejo Ambiente, e a obra irá avançar; o projeto da Estrada Nacional cento e dez, está concluído, mas a fase de recolha dos pareceres das diferentes entidades que está a decorrer é complexa, e pode levar a alguma alteração, nomeadamente nas especialidades, e ainda têm que acontecer as expropriações. Referiu que a grande fatia do orçamento se destina à zona que era abastecida pela Mendacha, onde se pretende substituir as condutas e fazer o saneamento, se bem que, nalguns casos, se pretende aproveitar as infraestruturas existentes que não tiveram utilização. Salientou que o Centro Tecnológico de Tomar serve transversalmente a área de intervenção da Tejo Ambiente e não foi deslocalizado para Ourém, se bem que alguns trabalhadores estejam temporariamente em Ourém, e outros em Tomar, nas instalações de Marmelais; a nova localização está definida e contratualizada, e, nos próximos meses, irão acontecer as necessárias obras de adaptação. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que esperava ver outro tipo de investimentos na área do abastecimento de água; assistem a falhas no abastecimento um pouco por todo o concelho, praticamente todos os dias, e é uma questão absolutamente prioritária, quer na lógica de serviço e de qualidade de serviço à população, quer na lógica financeira e de sustentabilidade e poupança de recursos; na reunião de onze de novembro, a Sra. Vice-Presidente indicou que o Sr. Presidente estaria numa reunião na empresa intermunicipal, onde o tema seria prioritário e se reforçaria a necessidade de novas condutas e substituição de outras, e tinha outra expectativa. Realçou que não encontrou referência ao que acaba de ser informado sobre o



Centro Tecnológico e estranha que o investimento esteja a ser feito sem que, de alguma forma, esteja previsto nestes documentos. Perguntou o que se espera para avançar com as demais questões do projeto de Carvalhos de Figueiredo, que se indicou estar finalizado, nomeadamente as negociações com os proprietários, porque é um processo que demorará muito tempo. -----

O Sr. Presidente referiu que não estão parados ou de braços cruzados e cada coisa tem o seu tempo; por vezes, são criticadas algumas obras que, no essencial, nomeadamente na cidade, tiveram como objetivo principal a substituição de infraestruturas, ou, fora da cidade, as obras de pavimentação que se aproveitou para realizar as condutas de saneamento, mesmo que, nalguns locais, ainda não possam ser ligadas a redes, mas vão continuar a acontecer; para haver obra, é preciso ter projeto e financiamento, porque são muitos milhões de euros de investimento, e, no próximo ano, estão alguns milhões previstos. Reiterou que não tem que estar tudo discriminado e que são de pequena monta as obras que, seguramente, vão ser executadas no próximo ano, no espaço que vai acolher o Centro Tecnológico. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a análise segmentada das três grandes áreas de atividade demonstra que o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais têm um resultado positivo e os resíduos urbanos um resultado negativo de mais de dois milhões de euros em termos previsionais e seria de procurar as causas desse resultado que faz com que, em termos gerais, seja praticamente zero o resultado previsional no orçamento; não são estes os resultados que se pretendem, as receitas derivam das tarifas praticadas, e seria de avaliar se poderá haver alguma ineficiência na gestão desta área e do(s) contrato(s) que existe(em), nomeadamente se não estará(rão) a ser demasiado oneroso(s) para a empresa. -----

O Sr. Presidente referiu que a questão dos resíduos será o grande tema nos próximos anos, sendo certo que, no âmbito da Tejo Ambiente (resíduos indiferenciados), as tarifas estão muito aquém dos custos reais; num dia, são percorridos quinhentos quilómetros no concelho para a respetiva recolha, cada viatura tem três pessoas e a deposição no devido destino tem custos; a compensação tem que sair de outra parte do bolo, mas cada vez menos isso poderá acontecer, até por imposição da entidade reguladora e das diretivas europeias e, gradualmente, vai ter que haver alteração, e isso irá gerar muita discussão; paralelamente, tem que haver um grande esforço individual para conseguir reduzir a quantidade de resíduos produzidos, e as instituições terão que tentar demonstrar essa necessidade aos cidadãos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco realçou que, sendo assim, se poderá esperar acréscimo de tarifas no serviço de resíduos urbanos e que, ao contrário do que já se ouviu hoje, no geral, os



cidadãos têm um comportamento exemplar no tratamento do lixo e as falhas que existem são situações marginais e, se calhar, deviam tentar, em conjunto, como sociedade e como empresa, encontrar formas de minimizar os custos e facilitar a eficácia do tratamento dos resíduos. -----

O Sr. Presidente concordou que a grande maioria dos cidadãos tem comportamentos corretos, mas a verdade é que o comportamento de uma minoria se tem vindo a agravar muito, como é visível, um pouco por todo o lado, de há uns anos a esta parte, nomeadamente na deposição de todo o tipo de lixo fora dos contentores, e de monos no espaço público, e estragam muito aquilo que é de todos, e isso também tem implicações muito grandes nos custos.-----

N.º 05 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 341/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de novembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 1.299,91€ (mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos). -----

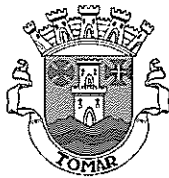
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.-----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----



N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – horários de circulação e alteração de trajetos -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou as propostas de horários de circulação e alteração de trajetos para as quatro linhas dos Transportes Urbanos de Tomar, para entrar em vigor no dia 2 de janeiro de 2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 10470/2024 do Departamento de Obras Municipais e plantas anexas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3204/DOM/2024, de 13 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente deu nota que está em causa a melhoria de algumas pequenas partes de percursos nas quatro linhas existentes, fruto da avaliação que vai sendo feita à utilização dos transportes e respetivos horários. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou o reforço da oferta nos dias feriados coincidentes com as sextas-feiras e os sábados em que o Mercado Municipal irá estar aberto e a extensão dos percursos à Freguesia de São Pedro de Tomar (aparentemente duas paragens; é indicada a rua das Lagoas da Platex, mas ela não existe, e fica na dúvida se a paragem se localizará na rua de São José, assim como não existe a rua Augusto Silveira, e seria de corrigir estas desconformidades com a toponímia aprovada pela Câmara Municipal), como há muito se solicitara, se bem que, sem alterar muito o percurso, poderiam ter ido um bocadinho mais além e passar por Vale Florido porque dava resposta a muitas pessoas. Alertou que há entidades que não conseguem ter pessoas para trabalhar e há muitas pessoas que querem trabalhar, mas não têm forma de se deslocar, e seria importante conseguir ajustar os percursos e os horários a essa necessidade. -----



120

O Sr. Presidente referiu que os eventuais desacertos em termos de toponímia terão que ser corrigidos; sobre as melhorias em si, tentou-se que não alterem muito a duração dos percursos, sob pena de perderem a eficácia, e não onerem em demasia; este serviço custa umas centenas de milhares de euros ao Município e é gratuito para os utentes desde setembro, portanto mais apetecível; é um grande investimento na mobilidade, mas nunca vão conseguir chegar a todo o lado e resolver todas as situações, mas estão empenhados em tentar encontrar financiamento e virem a ter mais autocarros a circular. Realçou o Transporte a Pedido e a sua importância para a qualidade de vida da comunidade e para as questões laborais. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco recordou, a propósito do transporte a pedido, a ligação com as estações e apeadeiros da Linha do Norte, para ajudar algumas pessoas, nomeadamente aquelas que fazem diariamente esses trajetos pendulares, a deslocar-se para as suas residências, sem terem que levar transporte próprio para o local, ou estarem dependentes de alguém para as ir buscar; na altura que apresentou a sugestão, a Sra. Presidente disse que iria ver a possibilidade no âmbito da Comunidade Intermunicipal, mas, aparentemente, a situação não se alterou. -----

O Sr. Presidente disse que lhe parece existir uma paragem de Transporte a Pedido na Estação de Vale dos Ovos, mas terá que confirmar. Realçou que é uma resposta que tem bons números de utilização e que funciona bem, mas é efetuado a pedido do interessado, o qual deve ser apresentado com alguma antecedência, pelo menos de véspera. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 08 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA ASSEICEIRA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira, no âmbito da realização da oitava edição do evento CEYCEYRA Medieval, nos termos e fundamentos da informação n.º 1938/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o apoio financeiro proposto, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



121

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o atraso na apresentação da proposta se deveu a um lapso de comunicação entre os Serviços de Cultura, que iniciou o processo, e o Gabinete de Apoio ao Associativismo que o devia concluir, o que não terá ficado claro. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sporting Clube de Tomar -

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Sunset DJ Party, a realizar pelo Sporting Clube de Tomar, no dia 14 de dezembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 5190/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2208/DAJA/2024, de 13 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 7/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Paulo Sérgio Correia Monteiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de uma habitação, muro e piscina, em Outeiro do Forno, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17787/2024 e 17836/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 37/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Leyla Acaroglu, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reabilitação e alteração



122

de uma habitação, em Figueira Redonda, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17703/2024 e 17730/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 300/EDIF/DGT/2022, em que são requerentes Fernanda Rapetta e Ferruccio Piccinin, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexos, na rua do Vale do Poço n.º 21, em Além da Ribeira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 18113/2024 e 18161/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito dos pontos onze e doze, o Sr. Presidente deu nota de um lapso de escrita na ordem do dia em relação ao prazo de audiência prévia, o qual, de acordo com as informações técnicas, deve ler-se quinze dias úteis.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 13 – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DO ESPAÇO “A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES” -

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do n.º 1 do artigo 9.º das normas que definem o acesso e as condições gerais de utilização do espaço “A Moagem - Fábrica das Artes” situado no Complexo



123

Cultural da Levada em Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1309/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a alteração proposta às normas aprovadas por deliberação de 5 de fevereiro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Apesar do mérito que o projeto "A Moagem – Fábrica das Artes" possa ter, em 2024 os Vereadores discordadas das "normas" apresentadas na reunião de Câmara de 5 de fevereiro de 2024, -----

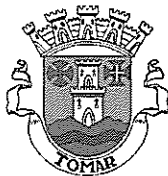
Entendemos que, para que pudessem ter eficácia externa, estas normas deveriam ser um Regulamento. Para além disso, existe um conjunto de lacunas que consideramos graves, nomeadamente, ao nível da indefinição de uma gestão responsável pela entidade proprietária, Câmara Municipal de Tomar, bem como a ausência de garantias do cumprimento da legislação base do exercício de atividade e da personalidade jurídica dos/as proponentes. -----

Outra situação com a qual não podemos concordar é o processo de avaliação de candidaturas opaco. As candidaturas são avaliadas por uma comissão e posteriormente validadas pela Vereadora responsável, sendo esta decisão definitiva e sem possibilidade de recurso. Ora, dificilmente se poderá considerar este processo objetivo e transparente.-----

Tendo em conta que esta proposta de alterações às normas não vem resolver nenhuma das situações apontadas pelos Vereadores do PSD, mantemos o voto contra." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que, para tornar o processo mais célere e dinâmico, a formalização das novas candidaturas passa a acontecer imediatamente a seguir ao encerramento ao público do projeto cuja importância e mais valia para o território tem sido reconhecida por várias entidades que o quiseram visitar in loco (Direção-Geral das Artes, Turismo de Portugal e Património Cultural, assim como outros municípios que têm a intenção de o replicar nos seus concelhos). -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que as alterações propostas não dão resposta a nenhuma das questões que fundamentaram o voto contra às normas apresentadas na reunião de cinco de fevereiro, nomeadamente a forma (devia ser um regulamento) e as lacunas ao nível da indefinição de uma gestão responsável pela entidade proprietária, ausência de garantias do cumprimento da legislação base do exercício de atividade e da personalidade jurídica dos(as) proponentes, e processo de avaliação de candidaturas. -----


124

N.º 14 – CAMPANHA “TOMAR NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o reforço do valor estipulado para a campanha "Tomar Natal é no Comércio Local", no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 1346/DTC/2024 e do despacho n.º 600/DTC/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1095/DF/2024, de 18 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente informou que os primeiros vouchers esgotaram até ao início da semana passada e se entendeu haver espaço para afetar mais dez mil euros a esta campanha. -----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes indicou que também estes vouchers já estão esgotados assim como estão praticamente esgotados os produtos locais e de artesanato; até à data, no âmbito desta campanha foram gastos no comércio local duzentos e vinte mil euros. Expressou reconhecimento pelo trabalho das técnicas do Turismo que têm sido incansáveis no front office da campanha e na sua dinamização. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 15 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS, NO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA, EM TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 2758/2024 e 2759/2024 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início o procedimento de hasta pública para arrendamento do espaço destinado à exploração de estabelecimento de restauração e/ou bebidas, no Edifício da Nabância, em Tomar, nos termos e fundamentos do respetivo programa e caderno de encargos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o procedimento de hasta pública e o respetivo programa e caderno de encargos. -----

Mais deliberou nomear a comissão a que se refere o artigo 3.º, constituída por Anabela Azevedo (que preside), Catarina Oliveira e João Henriques; Pedro Rodrigues e Fábila Pinto (membros suplentes). -----



125

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, importa referir que esta é o segundo procedimento de Hasta Pública para arrendamento deste espaço, depois da primeira hasta pública, aprovada em reunião de Câmara Municipal a 11 de novembro de 2024, ter ficado deserta.-----

Esta primeira Hasta Pública dizia apenas respeito à "exploração de um estabelecimento de bebidas", em linha com o alvará existente para este espaço e, na respetiva documentação, era assumido pela Câmara Municipal que seria para "exploração de bebidas não lhe podendo ser dado outro uso".-----

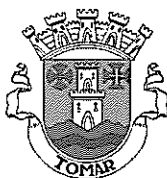
Não existiram concorrentes nesse procedimento e, conforme a documentação anexa, foram recebidos dois pedidos de esclarecimento para eventual possibilidade de "confeccionar petiscos", não tendo a Câmara Municipal dado seguimento a estas questões.-----

Agora vêm lançar à pressa novo procedimento de Hasta Pública, cujo valor não nos parece alinhados com outros procedimentos lançados anteriormente. -----

A título de exemplo, para esta segunda Hasta Pública para exploração de estabelecimento de restauração e/ou bebidas no edifício da Nabância, o valor considerado por m2 é de 3,46€/m2, enquanto num procedimento idêntico e bem recente para o espaço de restauração no Mercado Municipal o valor considerado foi de 5,18€/m2. Não se compreende esta diferença de valores e estranhámos ainda mais o facto de o Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão, ter afirmado em reunião de Câmara que os arrendatários anteriores que exploravam este espaço no edifício da Nabância pagavam uma renda duas vezes superior ao valor agora proposto em Hasta Pública. Se assim é, propor um valor de renda metade do anterior, sabendo também da evolução do mercado imobiliário, só pode ser considerado gestão danosa e lesivo dos interesses municipais e dos contribuintes.-----

O mais grave é o facto de o Presidente da Câmara ultrapassar claramente um parecer jurídico da técnica superior do Município que, passamos a citar: -----

1. O alvará de autorização de utilização autoriza o uso do espaço a locar para exploração da atividade de bebidas (grosso modo, café). -----
2. Não existe, consequentemente, título administrativo que admita o lançamento de hasta pública para exploração de atividade de restauração e/ou bebidas. -----
3. Será de encaminhar o caso para os serviços municipais da Divisão de Gestão do Território para a necessária alteração ao uso previsto.-----


126

Os serviços jurídicos municipais consideram então que, não existindo alvará de utilização a autorizar o uso do espaço em questão para exploração de atividades de restauração, o procedimento de hasta pública não pode ser lançado para esse efeito. -----

No entanto, o Presidente Hugo Cristóvão contraria o parecer jurídico fazendo impor a sua vontade conforme se verifica na informação nº 2758/DF/2024: -----

"No cumprimento de ordens verbais transmitidas pelo Sr. Presidente da Câmara, anexa-se programa de procedimento de hasta pública para arrendamento de espaço para exploração do estabelecimento de restauração e/ou bebidas (café) sito no Edifício da Nabância (...)" -----

De referir também que os técnicos municipais alertaram para o facto de se tratar de um prédio indiviso e em propriedade total. -----

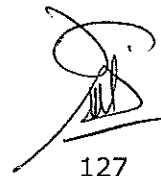
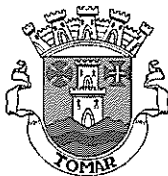
Parece-nos ser evidente neste processo a prepotência do Presidente da Câmara Municipal, Hugo Cristóvão, e da governação municipal socialista. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que o primeiro concurso ficou deserto, mas permitiu perceber que a designação de venda de bebidas, apesar de ser a legal para um café, criou alguma confusão e afastou alguns interessados, pelo que, no presente procedimento, vai ser permitido o uso para restauração (o espaço tem dimensão e condições para o efeito) e a proposta base é metade do valor que está definido e era praticado há muitos anos, para além de que está localizado num dos locais com maior potencial da cidade e o Município realizou obras no edifício há muito pouco tempo. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o procedimento anterior ficou deserto, mas suscitou dúvidas, às quais não foi dado provimento; aparentemente, motivaram a alteração, sendo certo que o âmbito mais alargado tem condicionantes que ainda estão a ser ultrapassadas, nomeadamente tratar-se de um prédio indiviso e em propriedade total, e o alvará ser apenas para a atividade de bebidas (café), para além de que se contraria o parecer jurídico e são referidas ordens verbais e instruções do Sr. Presidente para o lançamento da presente hasta pública, o que evidencia atropelos à lei e alguma arrogância. Referiu que as remodelações, feitas e a fazer, terão que obedecer a projetos que garantam a segurança e as acessibilidades do espaço. -----

Em reposta, o Sr. Presidente referiu que os eleitos estão cá para determinar ordens e não entende como é que se pode ver arrogância quando um Presidente manda executar alguma coisa; há uma grande confusão entre conceitos, mas o que importa é que todas as questões estão acauteladas; o Município não se licencia a si próprio e, dependendo da escolha que fizer,


127

quem vier a ficar com o espaço (que tem condições favoráveis, desde logo em termos de áreas, e cumpre as normas das acessibilidades e contra incêndios) terá que solicitar o alvará, porque ele terá que existir quando a atividade se iniciar. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que se alguém está a misturar conceitos é mesmo o Sr. Presidente; alega que o espaço tem condições e dimensões para o uso de restauração, mas o que importa é que não tem alvará para esse uso e, aparentemente, contrariamente ao que se disse noutro ponto, parece que se está a querer assinar um papel só porque sim; são muitas as vezes que o Sr. Presidente se esconde com a opinião dos serviços municipais (e bem, porque são eles que, tecnicamente, devem preparar as coisas para a decisão política poder acontecer), mas, neste caso, é claro que a decisão política ultrapassa o parecer técnico porque este indica, claramente, que o alvará de autorização de utilização autoriza o uso do espaço para exploração da atividade de bebidas e que não existe título administrativo que permita o lançamento de hasta pública para exploração da atividade de restauração e/ou bebidas; o Sr. Presidente impôs a sua vontade contra aquilo que juridicamente é possível, e é por isso que a técnica refere que anexa o programa do procedimento em cumprimento de ordens verbais transmitidas pelo Sr. Presidente, o que, para além do mais, não parece correto. -----

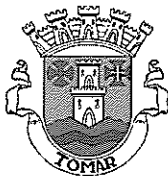
Em resposta, o Sr. Presidente referiu que estão cá para resolver e não para criar problemas e esta intervenção ainda tenta baralhar mais do que a anterior, desde logo porque o que consta do processo é uma informação jurídica, e não uma informação técnica, e não é a mesma coisa, para além de que o espaço funciona há quarenta anos como café e detém alvará para esse uso; neste momento, é um espaço municipal e não tem que ter o novo alvará, mas ele terá que existir se quem vier a ficar com o espaço pretender fazer uso do mesmo para restauração, e será emitido à luz da nova legislação, sendo certo que é uma mera formalidade e se resolve num dia.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 16 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Patinagem do Ribatejo-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 21 de dezembro, para transporte da Seleção Distrital de Hóquei em Patins do Escalão Sub-13, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos), nos termos da informação n.º 5172/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho n.º 2201/DAJA/2024, de 12 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Basquetebol de Santarém -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 28 de dezembro, para transporte das Seleções Distritais de Minis 12 Masculinos e Minis 12 Femininos da Associação de Basquetebol de Santarém, com o custo estimado de 789,74€ (setecentos e oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 5125/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Antes de dar por terminados os trabalhos, o Sr. Presidente desejou aos presentes e a toda a comunidade, excelentes festas em família, com muita saúde, e que, no próximo ano, continuem este caminho, juntos e seguros, sempre rumo ao sucesso.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e oito minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --